



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.885, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

**Concede promoção a servidora efetiva.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificado abaixo, com amparo no Art. 39 e Art. 109 da Lei Municipal nº 1947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
1876-7	Andreia Carmen Baggio	Professor	A	4	B	4

**Art. 2º** A referida promoção é referente ao mês de abril de 2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 24 de abril de 2023.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 25/4/2023  
Página: 01 Educação 3248